



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 062/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

“Extingue função gratificada de servidor que menciona e da outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o Art.72 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica extinta a função gratificada de 100% da servidora **VERA JUSTINA MARI FRATIN**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Guatambu - SC, 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal